

**ATO DE GOVERNO 05/2021**

O Colégio Episcopal da Igreja Metodista, no desempenho de suas funções pastorais e em conformidade com os Cânones da Igreja Metodista, comunica:

• Nos termos do art. 133 dos Cânones 2017, fora decidido pelo Colégio Episcopal através dos Atos nº 01/2020, nº 01/2021, 02/2021, 03/2021 e 04/2021 o deferimento do pedido de afastamento da Revma. Bispa Marisa de Freitas Ferreira, bispa-presidente da Região Missionária do Nordeste (REMNE), conforme previsão dos §§ 2º e 5º da nossa legislação.

• Fora confirmada nova necessidade de prorrogação do prazo de afastamento da Revma. Marisa de Freitas Ferreira por mais um período de 60 (sessenta) dias, com o devido pedido encaminhado ao Colégio Episcopal. Ato contínuo, decide-se:

• Dar deferimento a nova solicitação de afastamento, por um período de 60 dias, vigorando a partir do dia 11 de setembro de 2021, encerrando-se em 09 de novembro de 2021, nos termos do Art. 225, §2º e §5º dos Cânones, garantido o ônus de subsídio episcopal e despesas de moradia, deduzindo-se o valor a ser recebido pela Revma. Bispa Marisa de Freitas Ferreira a título de INSS;

• renovar a outorga de poderes ao Presbítero Dílson Soares Dias, brasileiro, casado, CPF/MF nº 232927765-20 e RG nº 1345707-15 SSP-BA, nos termos do Art. 119, inciso XLI dos Cânones 2017, para as funções relativas à presidência da Região Missionária do Nordeste (REMNE) no período do afastamento;

• Manter a designação do Revmo. Bispo Adonias Pereira do Lago, brasileiro, casado, CPF/MF nº 487.299.306-34 e RG nº 3330937 SSP/GO, para supervisionar o presbítero Dílson Soares Dias em seu trabalho, nos termos da Legislação da Igreja Metodista enquanto perdurar o afastamento.

Invocando a bênção do Deus Pai, Filho e Espírito Santo sobre este ato de governo do Colégio Episcopal da Igreja Metodista.

São Paulo, 07 de outubro de 2021.

Fraternalmente em Cristo



Colégio Episcopal da Igreja Metodista  
Bispo Luiz Vergílio Batista da Rosa – Presidente